

PARTICIPAÇÕES E COM. S/A. CNPJ nº 31.138.225/0001-32. Objeto e Justificativa do Aditamento: Tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original de acordo com o Art. 65, II, "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: R\$ -----

Data da Assinatura: 13/03/2009

Vigência do Aditamento: 15/03/2009 a 15/05/2009

Dotação Orçamentária: Atividade nº 2606 – Realização de ações de Prevenção de Ilícitos Penais, do Programa SEGURANÇA PARA TODAS E TODOS, no Elemento de Despesa nº 33.90.30.05 – Explosivos e Munições.

Fonte de Recurso: Tesouro do Estado.

Ordenador Responsável: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA - CEL QOPM CMT GERAL DA PMPA.

Aditivos Anteriores: 001/08 e 002/09.

Endereço do Contratado: Rua Carmo, nº 07 – Pav. 1901, bairro: Centro, município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro.

Data da Publicação: 06/03/2009

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 003/2009

Nº do Contrato: 055/2008

Objeto do Contrato: Reforma e adequação do prédio que irá abrigar a Ajudância Geral da PMPA.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 61.996,40 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Modalidade de Licitação: Convite nº 008/08 - CPL/PMPA.

Partes: Polícia Militar do Pará e a empresa ATHAYDE E SILVA LTDA. CNPJ nº 09.579.082/0001-45.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original, de acordo com inciso II, alínea "b", do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 .

Valor: R\$ -----

Data da Assinatura: 09/03/2009

Vigência do Aditamento: 11/03/2009 a 11/05/2009

Dotação Orçamentária: Atividade nº 2589 – Ampliação da Capacidade Operacional dos Órgãos da SESP, do Programa SEGURANÇA PARA TODAS E TODOS o Elemento Despesa 44.90.51 – Obras/Instalações.

Fonte de Recurso: Tesouro do Estado.

Ordenador Responsável: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA - CEL QOPM CMT GERAL DA PMPA.

Aditivos Anteriores: 001/08 e 002/09.

Endereço do Contratado: Travessa Mauriti nº 474, sala 03, cidade de Belém, Estado do Pará.

Data da Publicação: 06/03/2009

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 003/2009

Nº do Contrato: 053/2008

Objeto do Contrato: Reforma e adequação do prédio do 20º Batalhão de Polícia Militar.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 148.960,54 (Cento e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos).

Modalidade de Licitação: Convite nº 005/2008 - CPL/PMPA.

Partes: Polícia Militar do Pará e a empresa A.P. MARINHO & CIA LTDA. CNPJ nº 08.863.948/0001-82.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original consoante o Art. 65, II, "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: R\$ -----

Data da Assinatura: 02/03/2009

Vigência do Aditamento: 03/03/2009 a 03/05/2009

Dotação Orçamentária: Atividade nº 2590 - Modernização dos órgãos do SESP - Programa Segurança para Todas e Todos do Elemento de Despesa nº 449051 - Obras/ Instalações.

Fonte de Recurso: Tesouro do Estado.

Ordenador Responsável: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA - CEL QOPM CMT GERAL DA PMPA.

Aditivos Anteriores: 001/08 e 002/08.

Endereço do Contratado: Avenida Serzedêlo Corrêa, 1015, Belém/PA.

Data da Publicação: 02/03/2009

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 001/2009

Nº do Contrato: 058/2008

Objeto do Contrato: Construção de um prédio para acomodar as instalações da Polícia Militar no Município de Novo Repartimento (Lote II), Estado do Pará.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 340.758,84 (Trezentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 001/2008 - CPL/PMPA.

Partes: Polícia Militar do Pará e a empresa CATEDRAL ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 04.344.538/0001-74.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original de acordo com o Art. 65, II, "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: R\$ -----

Data da Assinatura: 02/03/2009

Vigência do Aditamento: 03/03/2009 a 03/05/2009

Dotação Orçamentária: Atividade nº 2589 – Ampliação da Capacidade Operacional dos Órgãos do SESP; Elemento de Despesa 449051 – Obras e Instalações; Fonte de Recursos 001 – Recursos Ordinários.

Fonte de Recurso: Tesouro do Estado

Ordenador Responsável: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA - CEL QOPM CMT GERAL DA PMPA.

Aditivos Anteriores: -----

Endereço do Contratado: Rodovia BR-316, Km 0, nº 500 – Sala 406, neste Estado do Pará, CEP 66645-000.

Data da Publicação: 02/03/2009

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO)**

A Polícia Militar do Pará torna público que realizará processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/09 – CPL/ PMPA, visando a **"Aquisição de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiros para a PMPA"**.

**DATA E HORA DE ABERTURA:** 24/03/09, às 09h00 (horário de Brasília).

**LOCAL:** www.comprasnet.gov.br

**INFORMAÇÕES:** (91) 3277-5664 e 3277-5589 (fax), de 09 às 17 horas, ou no site [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) onde o Edital se encontra disponível, ou também poderá ser adquirido na sala da CPL, no Quartel do Comando Geral da PMPA, sito a Avenida Dr. Freitas nº 2531, Bairro do Marco, Belém, devendo o interessado estar de posse de um disquete 3½", cd - rom ou "pen drive" para gravação.

Belém-PA, 06 de março de 2009

O Pregoeiro

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

**CONVOCAÇÃO DE LIMINARISTA AO CFO PARA  
REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES (CFO BM – 2008)

EDITAL N.º 22/2009 – CBMPA/CFO, DE 9 DE MARÇO DE 2009  
O ESTADO DO PARÁ, por meio do Corpo de Bombeiros Militar, representado por seu Comandante-Geral, em cumprimento à liminar proferida nos autos do Processo n.º 2008.1.079722-3, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, torna pública a convocação para a realização da Avaliação Psicológica do candidato *sub Judice* **DAVID BARROS DE ARAÚJO**, inscrição n.º 100016471 do Concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA/CFO).

**1 A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

1.1 A avaliação psicológica será realizada no **dia 12 de março de 2009, às 09:00 horas**, na Faculdade do Pará – FAP- Rua Municipalidade 839, Bairro Umarizal – Belém-PA.

1.2 A avaliação psicológica é de caráter eliminatório e de presença obrigatória e avaliará se o candidato é "indicado" ou "contra-indicado" para o exercício do cargo.

1.3 A avaliação psicológica terá como objetivo selecionar candidatos que possuam as características de inteligência, de aptidão e de personalidade necessárias ao desempenho adequado às atividades inerentes ao cargo.

1.4 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato será identificado mediante a apresentação do documento de identidade original, conforme subitem 13.6 do Edital n.º 1/2007 – CBMPA/CFO, de 26 de dezembro de 2007.

1.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da avaliação psicológica com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta.

1.6 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o seu início.

1.7 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. O não-comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

1.8 Não será aplicada avaliação psicológica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados neste edital.

1.9 Não será permitida a entrada de candidato no local da avaliação psicológica portando aparelhos eletrônicos, tais como *pen drive*, *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

1.10 O candidato permanecerá, aproximadamente, quatro horas no local de realização da avaliação psicológica.

1.11 É recomendado que o candidato durma bem na noite

anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

1.11.1 Não será fornecido lanche nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação psicológica, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 O resultado provisório na avaliação psicológica será publicada no **Diário Oficial do Estado do Pará** e divulgado na Internet, no endereço eletrônico [www.movens.org.br](http://www.movens.org.br), na data provável de **25 de março de 2009**.

**PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA – CEL QOBM**

COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL e COMANDANTE GERAL DO CBMPA

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONVÊNIO  
PORTARIA Nº 212/2009-GAB.SUSIPE**

Belém, PA, 19 de Fevereiro de 2009

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto na IN/STN nº 01/97 art. 23.

**RESOLVE:**

I – Designar o servidor ROMILDO MARCIO RAMOS DA COSTA matrícula nº. 5129265 do convênio nº. 07/2007, celebrado entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE e a Prefeitura Municipal de Maracanã/PA, cujo objeto é o fornecimento de alimentação aos presos custodiados na delegacia de Polícia do Município de Maracanã/PA.

II – Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Superintendente

**RESUMO DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 199/2009-GAB.SUSIPE BELÉM, PA, 03 DE MARÇO DE 2009.**

SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

**RESOLVE:**

I – Determinar com fulcro no art. 201, inciso III, da Lei 5810/94-RJU e nos princípios que regem a Administração Pública, principalmente os de moralidade e transparência no serviço público, a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor **FRANCISCO DA SILVA DIAS**, acerca da troca do pente de memória da CPU RP 7933, pertencente ao Centro de Recuperação de Ananindeua – CRAN, com base no processo de nº 1295/07-CGP/SUSIPE.

Ao referido servidor é supostamente atribuído a prática do ilícito administrativo por violação do art. 177, inciso VI, Art. 178, inciso XVII e art. 190, inciso X, da lei 5.810/94-RJ

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro e CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208, caput, da Lei 5.810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Superintendente

**RESUMO DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº652/2009-NAR/NGP. SUSIPE  
DE06/03/2009**

Nome: ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO

Cargo: GERENTE

Nº DIÁRIAS: 02 e 1/2

Origem: Belém

Destino: Santarém

Período: 09 a 11/03/2009